

**EXAMES NACIONAIS/PROVAS FINAIS/PROVAS DE
AFERIÇÃO/PROVAS DE EQUIVALÊNCIA
2025/2026**

[Despacho Normativo n.º 3/2026](#)

Provas Finais - 9º ano

As provas finais do ensino básico são realizadas por todos os alunos do 9º ano. As provas de Português são realizadas em suporte digital, na plataforma de provas do IAVE. As provas de Matemática são apresentadas em suporte digital, na plataforma de provas do IAVE sendo as respostas aos itens de seleção registadas em suporte digital e as respostas aos itens de construção registadas em suporte de papel.

Todos os alunos terão de ser portadores do seu computador pessoal.

Os alunos internos estão **automaticamente inscritos** para a realização das provas.

Devem proceder à inscrição (06/03 a 19/03) os alunos matriculados na modalidade de ensino individual ou ensino doméstico, alunos fora da escolaridade obrigatória não matriculados em qualquer escola ou alunos que tenham anulado a matrícula.

Os alunos que não obtenham aprovação na avaliação sumativa final ou que tenham ficado retidos por faltas, devem proceder à inscrição nos dois dias após a afixação das pautas de avaliação interna.

As inscrições realizam-se através da plataforma eletrónica disponível em

<https://jnepiepe.dge.mec.pt/site/login>

“Artigo 17.º

Encargos de inscrição no ensino básico

1 – Estão isentos do pagamento de qualquer propina para a realização das provas finais do ensino básico:

- a) Os alunos internos, mencionados no quadro I;
- b) Os alunos autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória, identificados no quadro I, em ambas as fases;
- c) Os participantes e formandos que estejam a frequentar ou tenham concluído, respetivamente, um processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) ou um curso educação e formação de adultos (EFA), na 1.ª fase.

2 – Com exceção do disposto na alínea c) do número anterior, os alunos autopropostos, identificados no quadro I, que estejam fora da escolaridade obrigatória, estão sujeitos a um **pagamento único de € 10 (dez euros)**, por cada fase em que se inscrevem.

3 – Os alunos do ensino básico que se inscrevam em provas depois de expirados os prazos de inscrição definidos no quadro I estão sujeitos ao **pagamento único de € 20 (vinte euros)**.”

Exames Secundário

As inscrições para a 1ª fase são efetuadas através da plataforma eletrónica disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt/site/login>

Devem inscrever-se de (06/03 a 19/03)

- Alunos dos cursos científico-humanísticos (CCH) e dos planos próprios da via científica que pretendam obter aprovação em disciplinas cuja classificação final da disciplina (CFD) depende da realização de exame final nacional dos CCH.

Devem inscrever-se de (06/03 a 16/03)

- Alunos que pretendam obter aprovação em disciplinas do mesmo curso ou de curso diferente do frequentado, nas quais não estejam matriculados, desde que estejam ou tenham estado matriculados no ano curricular em que essas disciplinas são terminais, para prova de ingresso e ou complemento de currículo;
- Sejam dos CCH, incluindo os do ensino recorrente, dos CAE, dos cursos profissionais, dos cursos científico-tecnológicos com planos próprios, dos cursos com planos próprios, dos cursos com planos próprios da via científica e da via tecnológica, dos cursos vocacionais, ou outros cursos de nível secundário, que estejam a desenvolver ou tenham concluído um processo RVCC, um curso EFA, ou que tenham concluído o ensino secundário ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro e pretendam realizar exames, exclusivamente, para provas de ingresso.

Apenas poderão inscrever-se para a **2ª fase (14/07 e 15/07)**, os alunos que tenham ficado retidos por faltas, ou queiram melhorar classificações de disciplinas terminadas este ano letivo.

No caso de alunos sem aprovação final ou que anularam a matrícula, o prazo decorre nos dois dias úteis seguintes à data da ocorrência.

A validação da inscrição será realizada pelos serviços administrativos (aguarda-se informação de datas de validação). Nas situações em que há lugar ao **pagamento de inscrição**, para ser considerada definitiva a inscrição, deve o mesmo ser efetuado na papelaria da escola até ao último dia de inscrição.

Os alunos sem processo individual na escola ou que não se encontrem a frequentar a escola, devem submeter, no ato da inscrição, cópia do cartão de cidadão e cópia do documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas anteriormente.

PASSOS DE INSCRIÇÃO (PIEPE):

Se é maior de idade

Passo 1. Registe-se na PIEPE. Deve fazê-lo se:

- vai realizar, pela primeira vez, os exames nacionais
- se, no ano passado, já realizou estes exames mas era menor de idade (tendo o registo sido efetuado pelo seu encarregado de educação).
- Se, no ano passado, já tinha atingido a maioridade e realizou o registo no PIEPE, apenas necessita de preencher os campos "Nome de utilizador" e "Palavra-passe". Se não se recorda destas credenciais, pode recuperá-las facilmente na plataforma.
- Para efetuar o registo, forneça o seu "Nome de utilizador" (normalmente o seu endereço de e-mail) e escolha uma "Palavra-passe". Carregue em "Registar novo utilizador" e insira os dados solicitados:
 - Qualidade em que está a realizar o registo (aluno maior de idade)
 - Nome completo
 - Nome de utilizador (e-mail)
 - Tipo de documento de identificação
 - Número do documento de identificação (cartão de cidadão, por exemplo)
 - E-mail

Passo 2. Após preencher todos os campos, carregue em "Enviar". Irá receber um e-mail para ativar o seu registo, tendo apenas 15 minutos para realizar essa ativação e continuar com a inscrição.

Passo 3. Inscreva-se nos exames que quer realizar, preenchendo as informações solicitadas abaixo:

- Identificação do aluno
- Escola e curso
- Exames que quer realizar
- Ação escolar
- Situação escolar
- Informação adicional (adaptações no processo de avaliação e proteção de dados e vacinação).

Passo 4. Depois de submeter a inscrição, a escola irá proceder à validação da mesma, geralmente, dentro de até quatro dias úteis após o término dos prazos de inscrição.

Passo 5. No final deste processo, receberá um e-mail a comunicar que a inscrição foi validada com sucesso.

Se é menor de idade

Se é menor de idade, este processo terá de ser feito acompanhado do seu encarregado de educação e seguindo os seguintes passos:

Passo 1. Se é encarregado de educação de um aluno menor e pretende inscrevê-lo para os exames nacionais pela primeira vez, deve registar-se como tal na PIEPE. Se já efetuou o registo anteriormente não é necessário fazê-lo novamente, basta inserir as credenciais que utilizou no ano passado.

Passos 2, 3, 4, 5 e 6: Os restantes passos são iguais aos do aluno maior de idade.

Para alunos **CANDIDATOS AO ENSINO SUPERIOR em 2025/2026 (12º ano)** é obrigatório solicitar a senha de acesso ao Ensino Superior no seguinte link:

<https://www.dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/Pedir.aspx>

1. Aceda ao [Pedido de Atribuição de Senha](#), no site da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES).
2. Clique em “Passo Seguinte”.
3. Preencha a sua identificação, o endereço de e-mail onde quer receber a senha e a indicação da escola onde irá certificar este pedido.
4. Clique em “Submeter”.
5. Vai receber uma mensagem de confirmação no endereço de e-mail que indicou.
6. Confirme o pedido clicando no *link* que receber nesse e-mail. A confirmação gera um recibo do pedido de senha.
7. Imprima o recibo do pedido e entregue no local que indicou no pedido - escola secundária. Tem de entregar este recibo para certificar o seu pedido e receber a senha.
8. Quando o pedido estiver certificado, recebe automaticamente a senha no seu e-mail. A senha é enviada apenas para o e-mail e não pode ser levantada de outra forma.
9. O recibo da senha terá que ser entregue nos Serviços Administrativos ou enviada por e-mail para secretaria@esqm.pt, no prazo de inscrição nos exames (06/03 a 19/03)

“Artigo 52.º

Encargos de inscrição em provas e exames do ensino secundário

1 – Os alunos internos e autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina, em ambas as fases de provas e exames, para efeitos de aprovação de disciplina e ou prova de ingresso, quando o ato de inscrição ocorra dentro dos prazos definidos no quadro II.

2 – Os alunos internos fora da escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina, na 1.ª fase de provas e exames, para efeitos de aprovação de disciplina e ou prova de ingresso, quando o ato de inscrição ocorra dentro dos prazos definidos no quadro II.

3 – Os alunos internos que se inscrevam, na 2.ª fase em provas e exames, para efeitos de **melhoria** da classificação final da disciplina e ou da prova de ingresso, estão sujeitos ao pagamento de **€ 3 (três euros) por disciplina**, no ato da inscrição.

4 – Os **alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória**, identificados no quadro II, que se inscrevam em provas e exames, em cada uma das fases, estão sujeitos ao pagamento de **€ 3 (três euros) por disciplina**, no ato da inscrição.

5 – Os alunos **excluídos por faltas**, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se na 2.ª fase, mediante o pagamento de **€ 3 (três euros) por disciplina**, no ato da inscrição.

6 – Os alunos **autopropostos** que se inscrevam para a realização de provas e exames para efeitos de **melhoria** da classificação final da disciplina e ou da prova de ingresso estão sujeitos ao pagamento de **€ 3 (três euros) por disciplina**, no ato da inscrição.

7 – Os alunos que se inscrevam depois de **expirados os prazos de inscrição** definidos no quadro II e os que alterem a opção prevista nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 51.º estão sujeitos ao pagamento suplementar de **€ 25 (vinte e cinco euros)**, qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente, quando aplicável.

Nota: Esta informação não dispensa a consulta do despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro.

Em caso de dúvida poderá contactar a escola por e-mail: secretaria@esqm.pt

A Diretora

Edite Gomes

03/03/2026

LINKS ÚTEIS:

MANUAL DO PIEPE 2026 (em atualização):

<https://www.dge.mec.pt/plataformas-jne>

GUIA GERAL DE EXAMES 2026 (em atualização):

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/guia_geral_exames_2026.pdf

NORMA 01/JNE/2026): [Consultar na página escola](#)

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/norma_01_2026_inscricoes.pdf

CALENDÁRIO EXAMES:

Provas Finais de Ciclo do Ensino Básico

https://iave.pt/wp-content/uploads/2026/01/calendario2026_provasfinaisensinobasico.pdf

Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário

https://iave.pt/wp-content/uploads/2026/02/calendario2026_exames.pdf

Despacho n.º 14616-A/2025, de 9 de dezembro

-Aprova o calendário, para o ano letivo de 2025-2026, das provas de Monitorização da Aprendizagem, das provas finais do ensino básico, das provas de equivalência à frequência do ensino básico, dos exames finais nacionais do ensino secundário e das provas de equivalência à frequência do ensino secundário

No site [IAVE - Instituto de Avaliação Educativa](#), pode também encontrar o calendário de exames de todas as provas nacionais detalhado, assim como [enunciados de exames nacionais](#) (desde 1997), documentação de apoio e legislação.

<https://iave.pt/provas-e-exames/provas-e-exames/>